Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 05/90 **Proc.** nº

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: congratulação

Ofício 28.5.90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Tendo em vista a belíssima exposição de quadros que teve lugar no SALÃO NOBRE da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus de Pompeia-SP, no período de 18 a 24 de maio, pela jovem pompeanse JÚLIA DE BRITO CORREA, congratulamos com este evento cultural, em que os dotes artísticos da pintora sobressaiu aos olhos de quem visitou aquela galeria de arte.

Solidarizamos com a artista pompeense, bem como auguramos-lhe sucesso em toda sua empreitada no mundo das artes plásticas.

Requeiro, ouvido o plenário, que seja dado ciência do teor desta à parabenizada artista.

Sala das Sessões, 28 de maiod de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador -PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.065
28 / 05 / 90

Serviço da Secretaria

60